

ANEXO II

R\$ 1,00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem. Especial / Extraord.	Cancelamento	Contingenciame nto	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
											Provisão	Destaque							
						A	B	C	D	E=A+B+C-D	F	G	H = E+F+G	I	I / H	J	J / H	K	K / H
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																		
0089.0181.0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis 059.973	09/272	2	1	56	3.766.494	-	-	-	3.766.494	-	-	3.766.494	3.766.494	100,0%	3.766.494	100,0%	3.766.494	100,0%
				1	69	8.071.444	-	-	-	8.071.444	-	-	8.071.444	6.576.269	81,6%	4.409.852	54,6%	4.409.852	54,6%
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA																		
0571.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 059.976	02/301	2	3	00	3.412.500	-	-	-	3.412.500	-	-	3.412.500	3.412.500	100,0%	1.929.824	56,6%	1.636.437	48,0%
0571.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 083.273	02/331	1	3	00	924.000	58.477	-	-	982.477	-	-	982.477	982.477	100,0%	598.465	60,9%	598.465	60,9%
0571.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 059.975	02/331	1	3	00	1.680	-	-	-	1.680	-	-	1.680	1.680	100,0%	297	17,7%	297	17,7%
0571.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 083.274	02/331	1	3	00	6.000.000	1.771.939	-	-	7.771.939	-	-	7.771.939	7.763.023	99,9%	5.030.848	64,7%	5.030.848	64,7%
0571.00M1.0054	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - 083.272	02/331	1	3	00	37.987	-	-	-	37.987	-	-	37.987	11.675	30,7%	11.405	30,0%	11.405	30,0%
0571.2549.0054	Comunicação e Divulgação Institucional - 059.980	02/131	1	3	00	170.000	-	-	-	170.000	-	-	170.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - 059.970	02/061	1	3	00	1.680.000	-	-	-	1.680.000	-	-	1.680.000	1.665.729	99,2%	652.023	38,8%	649.806	38,7%
0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - 075.196	02/122	1	3	00	12.924.819	-	-	-	12.924.819	-	-	12.924.819	12.602.653	97,6%	5.890.725	45,6%	5.514.197	42,7%
				3	50	-	300.000	-	-	300.000	-	-	300.000	300.000	100,0%	-	0,0%	-	0,0%
				3	81	-	96.440	-	-	96.440	-	-	96.440	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	00	1.558.000	-	-	-	1.558.000	-	-	1.558.000	808.248	51,9%	248.254	15,9%	236.046	15,2%
				4	50	77.371	137.000	-	-	214.371	-	-	214.371	60.663	28,3%	51.247	23,9%	49.308	23,0%
				4	81	220.000	667.662	-	-	887.662	-	-	887.662	507.158	57,1%	7.500	0,8%	7.500	0,8%
0571.4256.0054	Capacitação de Recursos Humanos - 075.197	02/122	1	3	00	882.861	-	70.000	-	812.861	-	-	812.861	631.691	77,7%	375.441	46,2%	375.282	46,2%
0571.4256.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - 075.198	02/122	1	3	00	150.000	-	-	-	150.000	-	-	150.000	150.000	100,0%	91.636	61,1%	91.636	61,1%
0571.4256.0054	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum - 075.199	02/122	1	3	81	500.000	-	500.000	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4256.0054	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 075.200	02/122	1	3	00	285.629	-	(70.000)	-	355.629	-	-	355.629	257.053	72,3%	82.944	23,3%	82.944	23,3%
0571.4256.0054	Trabalho Seguro - 084.242	02/122	1	3	00	-	50.000	-	-	50.000	-	-	50.000	50.000	100,0%	50.000	100,0%	50.000	100,0%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 059.969	02/122	1	1	00	21.071.444	-	-	-	21.071.444	-	-	21.071.444	16.193.743	76,9%	11.204.435	53,2%	11.204.435	53,2%
0571.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - 059.971	02/122	1	1	00	108.122.719	-	-	-	108.122.719	-	-	108.122.719	98.510.152	91,1%	67.293.595	62,2%	66.559.268	61,6%
0571.20G2.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 059.632	02/128	1	3	00	-	-	-	-	-	44.800	-	44.800	44.800	100,0%	44.800	100,0%	44.800	100,0%
0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - 075.122	02/122	1	3	00	-	-	-	-	-	80.719	-	80.719	80.719	100,0%	56.950	70,6%	54.729	67,8%
				4	00	-	-	-	-	-	404.215	-	404.215	279.422	69,1%	-	0,0%	-	0,0%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - 059.631	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	610.084	-	610.084	610.084	100,0%	165.438	27,1%	149.056	24,4%
				4	00	-	-	-	-	-	577.724	-	577.724	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - 077.420	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	330.446	330.446	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - 076.921	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	294.000	294.000	294.000	100,0%	129.962	44,2%	129.962	44,2%
TOTAL						169.856.948	3.081.518	500.000	-	172.438.466	1.717.541	624.446	174.780.453	155.560.235	89,0%	102.092.136	58,4%	100.652.767	57,6%

Fonte: SIAFI

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

Fonte 127 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Custas e Emolumentos - Poder Judiciário (27)

Fonte 150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)

Fonte 178 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (78)

Fonte 181 - Recursos de Convênios